



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO - GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº762/2016

TRAIRI, EM 13 DE ABRIL DE 2016.

Ementa - “Dispõe sobre a denominação de via pública, localizada no Bairro Planalto Norte neste Município de Trairi-CE, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de RUA VEREADOR DURVAL COSTA ARAÚJO, a via pública que se inicia na **Rua Maria do Socorro Ribeiro Sampaio** e termina na **Rua Ludovico Paiva,** no Bairro Planalto Norte neste município de Trairi-CE.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da população referida denominação.

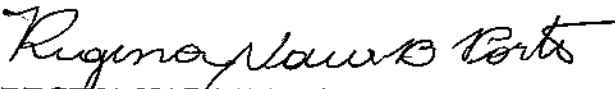
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - CE, em 13 de abril de 2016.


REGINA NARA BATISTA PORTO
PREFEITA MUNICIPAL DE TRAIRI